



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: (41) 3250 7918 / 3250 7927
www.fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 63

Aprova a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento 5631 – AGÊNCIA NACIONAL DE MOBILIDADE, recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, na **Reunião Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2021**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e a Lei Municipal n.º 11.919/2006, e considerando as normativas estabelecidas na Resolução n.º 101/2019 do CMDPI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento 5631 - FMPI, da Organização da Sociedade Civil, AGÊNCIA NACIONAL DE MOBILIDADE, CNPJ/MF 14.603.410/0001-31, Protocolo 01-068539/2020, por mais 12 (doze) meses para continuidade na execução do Plano de Trabalho Workshop de Multiplicadores em educação para o trânsito, sem desembolso financeiro.

Art. 2º Revoga a Resolução n.º. 74/2020;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de agosto de 2021.


Tatiana Possa Schafachek
Presidente - CMDPI